PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.250

(Projeto de Lei n. 7/76)

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr.$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de gasolina que se destina às viaturas da DELPOL local, até o final do presente exercício, a partir do corrente mes de maio, não podendo se exceder, mensalmente, referida despesa, à quantia de Cr.$300,00 (trezentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os encargos a que se refere o artigo anterior correrão à conta de anulação parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	SAÚDE E SANEAMENTO
	Água e Esgotos
137644713.15	Captação e Tratamento de Água e Caixa de Distribuição
4.1.1.0	Obras Públicas
III	Captação, Tratamento de Água e Caixa de Distribuição ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de maio de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,